**DECRETO Nº 7.157, DE 26 DE MAIO DE 2020**

***Substitui membro do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, e dá outras providências.***

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso X, da Lei Orgânica, em conformidade com o disposto nos artigos 106, inciso II, e artigo 108, ambos da Lei Municipal nº 4.175, de 16 de fevereiro de 2007, que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Itaúna e dá outras providências", e considerando:

I – a composição do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, elencada no Decreto nº 6.921, de 14 de junho de 2019;

II – as indicações apresentadas pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Públicos de Itaúna – IMP, conforme registro à folha 3 do Processo Administrativo nº 4.984, de 22 de maio de 2020, para alteração da representatividade dos servidores aposentados em questão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, com competências estabelecidas no artigo 112 da Lei nº 4.175/2007, passa atuar com alteração, da seguinte forma, na representatividade dos aposentados dessa autarquia:

**Art. 1º (...)**

**IV – Representantes dos servidores aposentados pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP**
a) Maria Aparecida da Silva Soares (efetivo);
b) José Gomide Soares (suplente).

**Art. 2º** Ficam investidos na posse os Conselheiros nomeados nos termos deste Decreto, para cumprimento do restante do mandato de 2 (dois) anos, que termina em **19 de junho de 2021**, juntamente aos demais membros, permitida a recondução por igual período.

**Art. 3º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 6.921, de 14 de junho de 2019.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no quadro de avisos do saguão do prédio sede da Prefeitura de Itaúna, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Itaúna-MG, 26 de maio de 2020.

**Neider Moreira de Faria**
Prefeito do Município de Itaúna

**Helimar Parreiras da Silva**
Procurador-Geral do Município

**Heli de Souza Maia**
Diretor-Geral do IMP